



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO Nº 42/2006/CONSU

Aprova a criação do Curso de Turismo.

O **CONSELHO UNIVERSITÁRIO** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o que determina o artigo 13 do Estatuto da UFS;

CONSIDERANDO o que estabelece o Anexo da Resolução Nº 19/2005/CONSU;

CONSIDERANDO a aprovação do projeto pedagógico do curso de graduação em Turismo que será implantado na Cidade Universitária "Prof. José Aloísio de Campos", através da Resolução nº 53/2006/CONEP;

CONSIDERANDO o parecer do Relator Cons^o **RICARDO OLIVEIRA LACERDA DE MELO** ao analisar o processo nº 10667/06-81;

CONSIDERANDO ainda, a decisão deste Conselho, em sua Reunião Ordinária hoje realizada,

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar a criação do Curso de Graduação em Turismo de acordo com o projeto pedagógico aprovado pela Resolução nº 53/2006/CONEP.

§ 1º Este curso ficará alocado no Núcleo de Turismo e receberá o código 380.

§ 2º Serão ofertadas, anualmente, 50 (cinquenta) vagas no primeiro semestre letivo, através de processo seletivo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 10 de novembro de 2006.

**REITOR Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
PRESIDENTE**